DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 10 de outubro de 1989

ANO XIV — Nº 193

Assentamento em Sobradinho

Inquilinos de baixa renda recebem os primeiros lotes urbanizados

"É como a chegada, na reta final, de uma exaustiva corrida". Assim se expressou emocionado, o vice-presidente da Associação dos Inquilinos de Baixa Renda de Sobradinho, Valdino Dias, representando os trezentos contemplados com o programa de assentamento que o governador Roriz vem desenvolvendo, com previsão de entrega final no dia 31 deste mês. A primeira entrega de lotes semi-urbanizados em Sobradinho foi realizada na última terça-feira, no auditório do HRS, após distribuição em Taguatinga.

Após breve relato das tentativas, de quatro anos, pelo direito a um lote, Valdino pediu "apoio, dedicação e carinho" para com o governador, que vem sofrendo todo tipo de pressão contra seu programa porque "todo projeto que favorece o pobre sofre muita barreira", encenou. Com a assinatura dos atos determinando à Fundação dos Serviços Sociais a entrega dos lotes semi-urbanizados para posseiros urbanos de Taguatinga e para inquilinos de baixa renda em Sobradinho, o GDF cumpre a etapa que atende a mais de 35 mil famílias, faltando entrega aproximadamente de 25 a 30 mil lotes.

Em seu discurso, o secretário João Ribeiro falou da conquista que inquilinos de baixa renda acabam de ter, livrando-se das altas taxas de aluguéis. "Muita gente é contra, mas tenho certeza de que o governador vencerá todos os obstáculos, todas as barreiras", concluiu.

Sob aplausos, o governador Roriz assinou o ato de assentamento em Sobradinho, confirmando para o final deste mês a entrega dos últimos lotes, conforme anunciou no início do programa. Para o governador, "as obras desenvolvidas em benefício da infra-estrutura urbana, mesmo sendo as mínimas necessárias, representam a construção de uma cidade para meio milhão de habitantes". Considerando a grandiosidade da obra, Roriz acredita que a sua execução continuará após o encerramento do programa de assentamento.

Procissão da padroeira

WILSON OTAVIANO



Como em anos anteriores, o cortejo a Nossa Senhora Aparecida termina na Catedral de Brasília

Uma procissão iluminada na Esplanada dos Ministérios, às 19h desta quinta-feira, marcará as comemorações do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e de Brasília. Às 15h, Dom Geraldo Ávila, Bispo Auxiliar de Brasília, vai inaugurar o Centro Social da Paróquia de São João Batista, mantido pelas Irmãs Terezianas.O Centro atende a cerca de noventa idosos, três vezes por semana, e também é responsável por uma creche que funciona pela manhã e à tarde, diariamente.

Ainda como parte das comemorações, a Mitra Arquidiocesana de Brasília preparou a seguinte programação: 8h 30 e 10h 30, missa na Catedral; 12h, canto do Ofício de Nossa Senhora, com o bispo auxiliar de Brasília. Na parte da tarde serão realizadas missas a partir das 15h. As 18h, será celebrada uma missa por trinta bispos da reunião do Conselho Episcopal Latino-Americano, presidida pelo Cardeal-Arcebispo de Brasília Dom José Freire Falcão. Encerrando a programação, Dom Ávila preside a Santa Missa, às 20h, com a benção da imagem de Nossa Senhora.

Ceasa faz 17 anos

Gincanas, promoções de produtos, sorteios de cestas de alimentos e brincadeiras com palhaços, eis algumas das programações de comemoração dos 17 anos da Central de Abastecimento do DF (Ceasa), que transcorre amanhã. A festa de comemoração do aniversário, que terá a duração de uma semana, será aberta pelo governador Joaquim Roriz e pelo secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Oliveira, nesta quarta-feira, às 8h00. A Ceasa entregará certificados ao funcionário padrão e ao usuário de melhor eficiência técnica em 88/89 e aos produtores modelo.

Na ocasião, a empresa fará uma homenagem ao governador Joaquim Roriz e implantará um novo projeto administrativo. Logo após, acontecerá uma gincana, com a participação de funcionários e usuários da Ceasa. A exposição sobre a história da central será aberta no próximo dia 13, com a colaboração da Emater, Sematec e Fundação Zoobotânica. A mostra será instalada no **stand** 8, da empresa. No dia 14 (sábado) acontecerá o Super Varejão das Crianças, com a promoção de vários produtos controlados pelo órgão, além da distribuição de balas, sorteios de cestas de alimentação e muita brincadeira, comandada por palhaços. O encerramento da programação será na segunda-feira (16), com a realização de um culto ecumênico pelo Dia Mundial da Alimentação.

Promoções

O Super Varejão das Crianças acontecerá na Ceasa e nas feirinhas organizadas pela empresa na cidade. Os módulos de abastecimento estão localizados na Área Octogonal 2, 4 e 5: nas quadras 402, 408, 303, 204, 110 e 112 Sul; 304, 308, 314, 316, 408, 411, 105, 106, 206, 708 Norte; além da QI 27, 23, 15, 13 e 1, do Lago Sul; QI 3 e 7 do Lago Norte, e Setor Militar Urbano.

MARCOS DE OLIVEIRA



Secretário Marlênio Oliveira

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 10 de outubro de 1989

Novos centros urbanos

A criação de novos centros urbanos, residenciais e comerciais, entre o Plano Piloto e Taguatinga, como alternativa capaz de ajudar o Governo na solução da prevista explosão demográfica do Distrito Federal, cuja população, segundo a ONU, pode superar quatro milhões de pessoas no início do século XXI. Quem defende esta proposta é o presidente da Codeplan, Paulo Zimbres, que ressalvou, entrentanto, que a criação de um centro populacional nesta região exigirá dos técnicos governamentais "enorme grau de criatividade na preservação da chamada Bacia do Paranoá".

"O novo centro urbano, cujos estudos serão aprofundados pela Codeplan, representará, certamente, um grande desafio às autoridades na preservação das condições sanitárias, porque a Bacia do Paranoá (conjunto de córregos e cursos d'água que alimentam o Lago Paranoá) precisa ser garantida por representar uma imposição sanitária séria ao bem estar da população de Brasília", assinalou Zimbres. A proposta, apresentada no último dia de debates do seminário "Cenários de Ordenamento Territorial e a Questão dos Transportes", servirá como subsídio para a elaboração do Plano Diretor da cidade.

Projeto

*Em princípio seriam instalados centros de lazer, **shoppings**, áreas de cultura e recreação, no triângulo formado pelo Guará, Taguatinga e Plano Piloto, além de indústrias adequadas ao perfil de ocupação do solo naquela área. Zimbres disse aos participantes do painel "Estrutura Urbana e Eficiência do Sistema de Transporte", que fez um exercício teórico onde toda a população do DF (dois milhões de habitantes) foi colocada num espaço compreendido entre o Plano Piloto e Taguatinga. É a mesma área, por exemplo, de cidades como Curitiba e Goiânia.*

A saturação do atual modelo de ocupação urbana do DF, com reflexos diretos na eficiência do sistema de transportes da cidade, foi amplamente debatida durante o seminário. José Roberto Bassul, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), seção DF, considerou que o projeto idealizado por Lúcio Costa e Oscar Niemayer foi "algo muito bem intenciosado, mas utópico". "A qualidade de vida socializada, com igual oportunidade para todos, se exauriu à revelia de seus autores", comentou. O próximo seminário, a ser realizado nos dias 18 e 19 deste mês tem o título de "Cenários de Ordenamento Territorial e a Questão Ambiental e de Saneamento".

GDF



A proposta, de Paulo Zimbres, visa ajudar na solução da prevista explosão demográfica

Bolão Fiscal terá sorteio semanal

O tradicional concurso do Bolão Fiscal, realizado pela Secretaria de Finanças, terá uma novidade este ano: além dos prêmios maiores sorteados uma vez por mês, haverá sorteios semanais de rádio-gravadores, rádio-relógios e outros aparelhos eletrônicos, através da Loteria Federal. A Secretaria já está preparando o lançamento do concurso, para o próximo dia 11, com uma ampla campanha publicitária, cujo **slogan** , "Você quem paga o imposto, se não exige a nota, alguém vai ficar com o seu dinheiro", pretende conscientizar o contribuinte sobre a importância da exigência da nota fiscal.

De acordo com Francisco Fabiano Portela, assessor de Comunicação Social da Secretaria de Finanças, a intenção não é aumentar a arrecadação de impostos simplesmente, mas fazer com que o contribuinte se sinta responsável pelo pagamento do ICMS. O lançamento do concurso está previsto para o dia 11 próximo, com a veiculação de um vídeo, a fixação de cartazes em pontos de maior movimento comercial da cidade e da distribuição de folhetos explicativos para quem deseja participar.

Prêmios maiores

Mesmo que a pessoa tenha sido sorteada com os prêmios menores, ainda continua no páreo para ganhar os prêmios mais cobiçados: um carro zero quilômetro para aqueles que juntaram notas fiscais e um televisor a cores para os envelopes com **ticketes** de máquina registradora. O valor mínimo de cada envelope deve ser de NCz$ 500,00, em notas, sendo que as pessoas que juntarem entre NCz$ 3 mil e NCz$ 5 mil, terão direito a receber dois números para concorrer aos sorteios.

Jardim da Escola Normal completa 18 anos

O Jardim de Infância da Escola Normal de Brasília completa dezoito anos no próximo dia 13. Para comemorar a data, a encarregada da escola Débora Ferreira, está promovendo uma festa de aniversário voltada, também, para a Semana da Criança. Como parte do evento, será inaugurado o parque do Jardim que após ser reformado, proporcionará novamente lazer para as crianças da escola. Os recursos foram levantados através de uma ação conjunta da direção da escola.

Fique por dentro

Soldados

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos está convocando os aprovados na prova escrita do concurso público para Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exame médido a ser realizado a partir desta terça-feira, até o dia 18 próximo, as 8h00 e às 14h00, no Ginásio da PMDF, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste.

Os aprovados no exame médico farão, posteriormente, o exame de aptidão física, a realizar-se também no Ginásio da PMDF, em datas e horários a serem divulgados, após a conclusão do laudo médico. Quem não comparecer aos exames médicos ou de aptidão física estará automaticamente eliminado do concurso.

Os aprovados

Os candidatos aprovados no concurso para Agente Administrativo, classificados do 1º ao 82º lugares, devem comparecer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, munidos de todos os documentos, no horário das 14 às 17h00, hoje e amanhã.

Quem não comparecer ao local e horário estabelecido, ou expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação.

Poupança

O Banco de Brasília denominou o período compreendido entre 9 de outubro e 10 de novembro, como Mês da Poupança, que será marcado por ampla campanha publicitária de rádios, Tv e jornal, informando os incentivos para atrair aplicadores, principalmente funcionários.

Dentre as novidades está o vínculo do cheque Brasília Especial com a poupança, cujo limite poderá ter como parâmetro também o valor da poupança do investidor. Quem tem NCz$ 5 mil na poupança, por exemplo, pode solicitar aumento do limite do cheque especial nesse mesmo valor.

Culinária

A Secretaria do Trablaho realizará, até o dia 20, o curso de culinária "Aproveitamento Integral de Alimentos", no Lar da Criança Padre Cícero, em Taguatinga. Serão realizados também, em Brazlândia, cursos de horticultura, pela Brigada Mirim; e Tapeçaria e Fabricação de Velas Ornamentais, pela Fundação Maria do Barro.

Os cursos são gratuitos e ministrados pela Ação Social do Planalto (L2 Sul, Quadra 616). Maiores informações pelo telefone 243-2101.

Licitação

A Terracap realiza, nesta quarta-feira, uma licitação pública para a venda de lotes no Setor Sudoeste. O Edital já está à disposição dos interessados na sede da empresa, nas agências do BRB, e nas Administrações Regionais. A caução deverá ser depositada 24 horas antes da realização da concorrência.

Dica da Aeti

Quando alguém te chamar de velho, responda sorrindo: Olhe para mim... "Eu sou você amanhã..."

Mas lembre-se que só são considerados idosos ou velhos aqueles que abandonaram a vontade de viver, perderam as alegrias da vida. Não permita que isso aconteça com você só porque já passou dos 30, 40, ou 50; não são os anos vividos que tornam as pessoas velhas, e sim o modo de viver.

Participe das atividades comunitárias, em todos os campos.

Você é experiente, mais vivido e, portanto, pode e deve participar; o respeito dos mais jovens só se conquista provando a eles que o idoso é útil, é compente e é digno.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura Semestral .....NCz$15,00

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo.

00 — 3113.00 — Obrigações Patronais 40.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo.

00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....40.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 110 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 63.286.300,00 (sessenta e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 63.286.300,00 (sessenta e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
09 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	700.000,00
09 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	48.931.300,00
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	7.000.000,00
09 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	250.000,00
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	325.000,00
22003.06301772.122	- Alimentação do Pessoal da Polícia Militar	
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	400.000,00
22003.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar	
09 - 3251.00	- Inativos.....	4.360.000,00
09 - 3252.00	- Pensionistas.....	1.200.000,00
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	120.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.219 de 29 de setembro de 1989.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Outubro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 111 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 094.001343/89,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054	- Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	1.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 da março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20004.10600212.054	- Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 112 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 31.903.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e três mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011555/89,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 31.903.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e três mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061	- Serviços do Corpo de Bombeiros	
09 - 3111.01	- vencimentos e Vantagens Fixas.	182.377,00
09 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	21.658.045,00
09 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	2.231.453,00
09 - 3113.00	- Obrigacões Patronais.....	21.643,00
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	100.482,00
22004.15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros	
09 - 3251.00	- Inativos.....	6.967.609,00
09 - 3252.00	- Pensionistas.....	697.224,00
09 - 3253.00	- Salário-Família.....	44.167,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.219 de 29 de setembro de 1989.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.

mentos, e a constatação de uma economia muito grande em experiências ocorridas na Secretaria de Administração através de algumas licitações, esclarecendo que o principal objetivo da centralização foi visando o menor custo nas aquisições e que possibilitasse um controle sobre as mesmas. Para tanto, houve a sugestão do processo de centralização e o Membro Suplente FRANCISCO DE FREITAS, encarregado na elaboração da proposta, distribuída a cada um dos membros do Conselho, depois enviada à Procuradoria para análise, retornando sem restrições, sendo consubstanciado nesse referido Decreto. Na oportunidade, manifestou-se o Conselheiro MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, para levantar questão acerca de incorreções ocorridas por ocasião de sua publicação. Posto em discussão, o Senhor Presidente, manifestou-se, com a concordância do Colegiado, à republicação do Decreto, ficando encarregado da mesma o Membro Suplente FRANCISCO DE FREITAS. Com a vigência do mencionado Decreto, com o intuito de melhor esclarecê-lo, foi atribuída à Secretária Executiva da CATI, a incumbência do levantamento e análise, destacando os órgãos abrangidos por ele, bem como, daqueles cujo disposto não se aplicam, devendo ser apresentado em uma próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, eu CÉLIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros, pelos Membros Suplentes e por mim Secretária.

CELSIUS ANTONIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PAULO DE MELO ZIMBRES

MARCOS DE MESQUITA FILHO

FRANCISCO DE FREITAS

ANTONIO BARBOSA

CELIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR YONE SILVA, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-816-A, Referência NM.20, matrícula nº 26.037-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Cadastro Estatístico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de outubro de 1989
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCONDES NUNES E SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 31.016-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe de Seção do Desenho Técnico, Código LT-DAI.111-3, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de outubro de 1989
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 28 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89 SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.673-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente da Divisão de Informação e Estatística, Código DAI-112-6, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de outubro de 1989
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pelo Encargo em Gabinete, concedida à servidora YONE SILVA, Técnico de Contabilidade, Código NM-816.A, Referência NM.20, matrícula nº 26.037-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 06.03.89, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 05 de outubro de 1989
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Artífice de mecânica — Mestre, matrícula 00705-6, Código ART 501.D, Classe "D", Refer. NM 26, do Quadrao de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Adm. do Terminal Rodoviário/DSP, Código DAI 111.3.

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em visa o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO BATISTA OBLIZINER, Fiscal de Posturas, Matrícula 25.033-3, Código NM 821.S — Ref. 31, para exercer a função de Assistente, Código DAI 112.6, na Dvisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Governo do Governo do Distrito Federal. A partir de 01.10.89.

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.143/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENICIO AMARO DA SILVA, matrícula nº 11.940-7, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.S, Referência NM.30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.523/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 13.324-8, no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1º, da Lei nº 019, de 02 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decerto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.710/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 1º de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ALAÍDE DUTRA BORGES AMARAL, matrícula nº 04.607-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.716/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ITAMAR JARDIM LOPES, matrícula nº 07.876-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos- lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.827/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 14.862-8, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, Parágrafo único, alínea "b", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.862/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAMASCENO SILVA, viúva e temporária a SANDRA VALERIA DAMASCENO SILVA, GERSON ESTEVAM DA SILVA JUNIOR, SARA REGINA DAMASCENO SILVA, SUELI DE PAULA DAMASCENO SILVA e GLAUBER DAMASCENO SILVA, filhos do ex-funcionário GERSON ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 14.241-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-28, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.538/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAYMUNDO FERREIRA CORREA, matrícula nº 05.509-3, no Cargo de Analista de Orçamento Classe "A", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º, § 1º, alínea "b", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a comptência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.714/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula nº 07.675-9, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 043, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.073/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA MARIA JOSÉ UNGARELLI DE MELO FRANCO, matrícula nº 12.355-2, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, Págrafo único, alínea "b", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c",do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.005.584/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MERCES LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.346-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FVEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.627/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA, matrícula nº 15.104-1, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 080, de 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 17 de março de 1987.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 034/89-SEF, DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

Estabelece normas para a realização dos sorteios de concursos promovidos pela CCIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto do artigo 13 do Decreto nº 11.862, de 27 de setembro de 1989,

RESOLVE:

1. A realização dos sorteios de concursos instituídos pelo Decreto nº 11.862, de 27 de setembro de 1989, obedecerá às normas estabelecidas nesta portaria.

2. A participação nos sorteios será feita mediante a apresentação de notas fiscais e cupons de máquina registradora, na forma definida nos respectivos avisos de lançamento, respeitado o disposto nesta portaria.

2.1 — as notas fiscais, como os cupons de máquina registradora, deverão ser colocadas em envelopes separados, devendo o concorrente identificar o tipo de documento fiscal contido em cada envelope que apresentar.

3. São documentos válidos para particpação no sorteio:

3.1 — de notas fiscais:

a) primeira via da nota fiscal, nota fiscal de vendas ao consumidor, nota fiscal simplificada ou nota fiscal PDV;

b) primeira via da nota fiscal de serviço;

c) excepcionalmente, segunda via de nota fiscal de compra de veículo sujeito a licenciamento.

3.2 — de cupons de máquina registradora, o respectivo cupom.

4. Para efeito de participação no sorteio, não terão validade os documentos fiscais:

4.1 — que contenham declarações inexatas, estejam preenchidos ou emitidos de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o subitem 4.3;

4.2 — relativos a operações e prestações:

a) entre contribuintes do ICMS ou do ISS;

b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal, excetuadas as realizadas por microempresas a consumidor final;

c) em que o estabelecimento emitente esteja situado fora do Distrito Federal;

d) em que o destinatário de mercadoria ou tomador dos serviços seja pessoa jurídica de direito público ou vinculada, de qualquer forma, à administração pública;

4.3 — que não contenham:

a) nome, endereço e inscrição do emitente;

b) dia, mês e ano da data da emisão;

c) valor total das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados;

4.4 — não perdem a validade os cupons de máquina registradora em que os dados da alínea "a" do subitem 4.3 estejam impresos no verso do documento.

5. A anualação de numeração que implicar na desclassificação do concorrente, bem como qualquer outro fato relevante, deverá ser registrada em termo de ocorrência.

6. As instruções para a realização dos sorteios e para a participação e premiação dos concorrentes serão fixados pela CCIA em aviso de lançamento.

7. A desclassificação de qualquer concorrente não modificará o resultado geral do sorteio.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO DA COSTA, AuditorTributário, 1ª Clase, Padrão III, matrícula nº 02.231-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 012.000.883/86
INTERESSADO: MARIA AMÉLIA DE MIRANDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz$ 1.091,44 (hum mil, noventa e um cruzados novos e quarenta e quatro centavos) em favor de MARIA AMÉLIA BRITO MIRANDA correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Departamento de Turismo — DETUR.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de setembro de 1989

ANTONIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO SISTEMA DE ADMINIST. PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1989, VANDERLI SOCORRO TORRES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 09.903-1, Código TFCDF, Classe "S", Ref. Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, Diretor da Divisão de Registro e Controle-DRC/COSAP/SEF, matrícula 23.784-1, código DAS—102.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de outubro de 1989

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de outubro de 1989, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, matrícula nº 26.607-9, da função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/89-SES, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

Considerando a necessidade de ordenar a Assistência Farmacêutica da área de saúde no Distrito Federal, em função do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde — SUDS,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta visando a racionalidade e integração da Assistência Farmacêutica na área de saúde do Distrito Federal;

2 — O Grupo será integrado por servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do INAMPS, conforme a seguir:

— ELOINA PEREIRA NUNES
Chefe do Núcleo Normativo de Farmácia/FHDF.

— ELISA CASUE SUDO
Assessora do Núcleo Normativo de Farmácia/FHDF.

— ANA MÁRCIA SALES YUNES GAUDARD
Assessora do Núcleo Normativo de Farmácia/FHDF.

— VIRGILIO PINTO E SILVA
Coordenador de Supervisão e Auditoria Farmacêutica do INAMPS.

— NAIRA DE BEM ALVES
Assessora da Coordenadoria de Farmácia do INAMPS.

— JARBAS TOMAZOLI NUNES
Diretor de Distribuição/CEME.

— JOSÉ RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO
Assessor NCPS/SES — Encarregado de Farmácia-CEME/SES.

— PEDRO AMARANTE SANTOS
Diretor da Divisão de Material — DRM/FHDF.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 14, de 15.09.88.

Brasília, 05 de setembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA Nº 17/89-SES, 29 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de que trata a Portaria nº 15/89, de 05 de setembro de 1989.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBENS COELHO, Assistente, mat. nº 513 — TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, Código LT-DAS-101.3, no período de 02 a 06/10/89, por motivo de o titular está participanto do V Encontro Nacional de Analistas de Alimentos.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1989

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO Nº 46/89-FHDF, DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso XIV, do Regime aprovado pelo Decreto nº 3.283, de 15 de junho de 1976,

RESOLVE:

1 — Fica estabelecido o valor de 110 CH de acordo com a Tabela da AMB, corrigíveis na mesma ocasião em que a AMB reajusta sua tabela, a indenização a ser cobrada pela FHDF aos Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas particulares, pelo fornecimento de bolsas ou frascos de sangue 500ml.

2 — A indenização de que trata o item anterior visa cobrir os gastos da Fundação com o material e exames laboratoriais necessários à obtenção e processamento de cada bolsa ou frasco de 500ml de sangue.

3 — O sangue só poderá ser fornecido em caráter de urgência nas necessidades de produtos hemoterápicos.

4 — As Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais particulares devem encaminhar ao Hospital ou ao Hemocentro, 01 (um) doador para cada 500ml de sangue solicitado, além do pagamento de que trata o item 1.

5 — O pagamento a taxa de processamento de sangue será feito ao DREF do Hospital de Base do Distrito Federal, que deverá comunicar ao Hemocentro de Brasília o destino do sangue.

6 — As Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais particulares, comprometem-se a cobrar os valores da tabela autorizada pela AMB. Estes valores serão os mesmos para pacientes particulares ou conveniados.

7 — Além do pagamento da taxa de processamento, estabelecida no item 1, as Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais poderão cobrar, ainda, os seguintes procedimentos, seguindo tabela da AMB:

a) Tipagem do receptor — 20 US;

b) Provas de compatibilidade — 15 US;

c) Taxa de aplicação — 15 US.

8. A Taxa devida a componentes, obedecerá a tabela da AMB

a) Concentrado de leucócitos

b) Concentrado de plaquetas

c) Plasma rico em plaquetas

d) Crio precipitado de GAH

9 — As Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais deverão enviar ao Hemocentro, no prazo de 48 horas, o nome e endereço do receptor do sangue.

10 — As Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais particulares comprometem-se a fixar, em local visível aos usuários, a presente instrução.

11 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as de nºs 01/86 e 35/89, e demais disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO: 1130ª
REALIZADA: 28/09/1989
RESOLUÇAO
Nº 160

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais e, tendo em vista o constante do Processo nº 111.003.236/89

RESOLVE.

Art 1º — alterar a redação do inciso I do artigo 2º da Resolução nº 150/87, que passa a ter a seguinte redação:

I — miúdas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender as necessidades inadiáveis do serviços inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa a 100 (cem) Bônus do Tesouro Nacional (BTN) vigente;

Art. 2º — alterar a redação dos incisos II e IV do artigo 7º, da resol. 150/87, que passa a ter a seguinte redação:

II — os suprimentos de fundos serão autorizados em cada caso, até o limite de 1.000 (um mil) Bônus do Tesouro Nacional (BTN), vigente;

IV — para os casos referidos no item V , do artigo 2º, o limite do valor será fixado em 2.000 (dois mil) Bônus do Tesouro Nacional (BTN), vigente.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

RELATOR — Conselheiro — JOÃO PELLES

Presidente, PAULO JANOT BORGES, Membro, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Membro DILSON CARLOS REHEM, Membro, JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Membro, JOÃO PELLES, Membro, JÚLIO XAVIER RANGEL, Membro, DOM GERALDO DE ÁVILA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR, Assistente da Divisão de Relações Institucionais do DTU-SSP, matricula 05.907-2, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADELINO RODRIGUES DE OLIVIRA, Diretor da Divisão de Fisclaização do Dpeartamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.319-1, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, de 02 a 30 de outubro de 1989.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

(Republicado por haer saído com incorreção no DODF de 05/10/89 pág. 7)

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades orgânicas da Secretaria da Cultura, Fundação Cultural e Arquivo Público do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

1. As atividades das unidades orgânicas da Secretaria da Cultura, Fundação Cultural do Distrito Federal e Arquivo Público do Distrito Federal, que exijam funcionamento ininterrupto e/ou diferenciado, terão horário de trabalho fixado em escalas estabelecidas pelos respectivos dirigentes, observando-se os casos de jornada semanal de 30 horas e os de complementação prevista no artigo 3º, do Decreto nº 11.851/89.

2. Os ocupantes de cargos em Comissão, Funções de Confiança, empregos em comissão, bem como os servidores que recebem gratificação por encargo de Gabinete cumprirão escala de trabalho a ser fixada pelos dirigentes das suas respectivas unidades de lotação.

3. Os professores à disposição da Secretaria da Cultura, com regime de 40 horas semanais de trabalho, cumprirão a jornada de trabalho, conforme escala a ser fixada pelos dirigentes das respectivas unidades em que atuam.

4. A área administrativa da Fundação Cultural acompanhará os horários da Secratariada Cultura e terá escalas próprias nas casas de espetáculos, adequadas às suas necessidades.

5. O Arquivo Público do Distrito Federal acompanhará a escala de funcionamento do Gabinete da Secretaria da Cultura.

6. Excepcionalmente, e no interesse da administração os dirigentes das unidades orgânicas poderão convocar os servidores referidos nos itens 2 e 3, em horário diverso do estabelecido na respectiva escala de trabalho.

7. O horário de funcionamento nos órgãos de que trata esta Portaria e a jornada de trabalho dos seus servidores passarão a vigorar em 01 de outubro de 1989.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que segundo determinação constitucional, deverá ser implantado o regime único e plano de carreira para os servidores das fundações públicas da administração pública direta e das autarquias, considerando que na área do Governo do Distrito Federal, já estão sendo tomadas providências para atender estas determinações,

RESOLVE:

I — Nomear Comissão, com a finalidade de dentro de 30 dias, apresentar proposta visando a implantação pela FCDF do Plano de Carreira para seus servidores, após ouvido os órgãos competentes.

II — A Comissão em questão será composta por: MIRIAM VELOSO MILO, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, GERALDO MAGELA DE REZENDE, VALDEMAR LEITE DIAS, JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, e EMIVAL MORREIRA DE ARAÚJO, sendo Presidida pelo primeiro e Secretariada pelo último.

III — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO

EDITAL Nº 03/89 RA-III TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE – (CARRINHOS TIPO GARI E CONTAINERS PARA COLETA DE LIXO) – CLASSES Nº 7202. 7401.

DATA: 09.10.89
HORÁRIO: 14:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através de Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados que o item 2º do Edital da T.P nº 003/89 RA-III, publicado no D.O.DF do dia 19 de setembro, páginas 13 e 14, passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: com capacidade para 1.450 litros. LEIA-SE: com capacidade para 1.14 m^3.

Cópias do Edital com as alterações acima citadas podem ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:30 de segunda a sexta feira.

Taguatinga-DF, 03 de outubro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO
Dir DAG RA-III

(Dias 5, 6 e 10)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 20 de outubro de 1989, às 11:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ITEM ÚNICO: REAJUSTE DA BONIFICAÇÃO MENSAL EM DINHEIRO, POR AÇÃO, AUTORIZADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28/09/87.

Brasília (DF), 03 de outubro de 1989

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias, 10, 11, 12)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 03/89 – DAP/SEA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 02/89 – DAP/SEA, publicado no DODF nº 169 de 04.09.89, divulga a relação nominal dos professores de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concorrentes a Progressão Funcional, Classificados no nível 03.

As reclamações deverão ser apresentadas no período de 10 a 11.10.89.

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROFESSORES DE Ensino de 1º e 2º Graus.

Nível 03

Número de Origem	Nome	Matrícula
01	IDALINA ROSA DE ALMEIDA	08.712-2
02	VERA CÉLIA BARBOSA	08.606-1
03	NELY DE JESUS NERY	03.431-2

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO

AVISO Nº 047/89 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 038/87 – IDR, publicado no DODF nº 44, de 06/03/87, convoca os candidatos aprovados na Etapa I e classificados de 1441º a 1647º, para a Prova Prática de Datilografia – Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR SGO – Área Especial nº 01

Dia: 21/10/89

Horário: 9 horas

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de relização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência.

Brasília, 06 de outubro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR CATEGORIAS "B" E "C" – FEDF
EDITAL Nº 094/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 013/89-IDR, publicado no DODF nº 063, de 03/04/89, torna público que fica excluída do Edital de Resultado Final nº 015/89-IDR, publicado no DODF nº 87, de 10/05/89 e conseqüentemente do referido concurso a candidata DILMA CESAR DE OLIVEIRA E SILVA, inscrição nº 189 por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5323/89-4ª VFPDF.

Brasília, 06 de outubro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 095/89 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 051/89 – IDR, publicado do DODF nº 148 de 04/08/89, torna público que fica excluída do Concurso Público para Soldado Policial-Militar a candidata DIENE SILVA SOARES, inscrição nº 3.807 por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar concedida nos autos do mandado de Segurança nº 6070/89 – 2ª VFPDF.

Brasília, 06 de outubro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 16/89 – DRT-DpR-SEF

A DIRETORA DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO APREENSÃO Nº 17488, contra a firma PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO GOSTOSO LTDA, inscrição nº 07098079-9 e C.G.C. nº 02.608.032/0001-08, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o Imposto sobre operações relativas a Circulação de Mercadorias – ICM, nos valores originários de Cz$ 4.689,34, proveniente de Notas Fiscais de compras não escrituradas, relativas ao exercício de 1987; Cz$ 4.581,21 proveniente de venda de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais, apurado em conclusão fiscal no exercício de 1986 e Cz$ 58.981,13, proveniente de imposto lançado e não recolhido no exercício de 1987. Os valores foram atualizados monetariamente até 30-09-89, e convertidos para cruzados novos, perfazendo o total de NCz$ 5.196,29 (cinco mil, cento e noventa e seis cruzados novos e vinte e nove centavos). O Termo de Início e de Conclusão de Fiscalização foi lavrado às fls. 27 do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001. **Enquadramento Legal**: Infringiu o disposto na alínea "b", inciso X e inciso I do art. 82; § 2º do art. 104; § 2º do art. 105; art. 111; art. 114; art. 121; inciso I do art. 135 e inciso I do art. 137 do RICM/DF., aprovado pelo Decreto nº 3.992/77".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 26 de setembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de outubro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, Processos iniciados ou adiados e constantes

de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 17/89
RECORRENTE: PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 95/89
RECORRENTE: RENATO ANTÔNIO MAIA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 104/89
RECORRENTE: JOSÉ VALDECI COUTINHO DA SILVA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 05 de outubro de 1989

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 17/89 — DRT — DPR — SEF—

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 17897, contra a firma ARCOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., inscrição nº 07085031-3 e C.G.C nº 00.845.099/0001-22, com a seguinte descrição: "Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1989, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO nº 2456 ao AUTO de INFRAÇÃO nº 17.897, de 16 de março de 1989, para onde se lê Cz$ 2.781,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e outenta três cruzados e cinquenta centavos), **leia-se:**CZ$ 2.783.183,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três cruzados e cinquenta centavos). Item um onde se lê NCZ$ 2.781,18, — **leia-se:** NCz$ 2.783, 18 (dois mil, setecentos e oitenta e três curzados novos e dezoito centavos). Onde se lê NCZ$ 22.161,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um cruzados novos), leia-se NCZ$ 22.175,07 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco cruzados novos e sete centavos). Infrigiu ao disposto do Artigo 82, item I, alínea "a", item X, alínea "b"; Art. 114, § 2º. Art. 135, e 137 item I, tudo do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13/12/77. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Fica a autuada INTIMIDA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF., 26 de setembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 18/89 — DRT — DpR — SEF

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 17898, contra a firma DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BEBIDAS LTDA., inscrição nº 07096406-8 e C.G.C. nº 02.015.048/0001-07, com a seguinte descrição: "Aos dezenove dias do mês de setembro de 1989, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO nº 2455 ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 17898, de 30 de março de 1989, para onde se lê NCz$ 134,66 (cento e trinta e quatro cruzados novos e sessenta e seis centavos), leia-se: NCz$ 135,81 (cento e trinta e cinco cruzados novos e oitenta e um centavos) — item 2 — Onde se lê NCz$ 1.629,57 (um mil, seiscentos e vinte nove cruzados novos e cinqüenta e sete centavos), leia-se: NCz$ 1.679,39 (um mil, seiscentos e setenta e nove cruzados novos e trinta e nove centavos). Perfazendo um total de NCz$ 1.815,20 (um mil, oitocentos e quinze cruzados novos e vinte centavos). Infringiu ao disposto do artigo 82, item I, alínea "a" e item X, alínea "b", art. 114 § 2º; art. 135, item I e 137, item I, tudo do RICM/DF., aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13/12/77. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de outubro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, Processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 143/88
RECORRENTE: IRMÃOS HOLZ LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADO: Dr. Djalma de Lima Ferreira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 137/89
RECORRENTE: EMARKI — Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 138/89
RECORRENTE: EMARKI — Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 05 de outubro de 1989

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS—SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO ELA 04/89
CONCORRÊNCIA PÚBLICA E ALIENAÇÃO
DE TERRENOS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ
DISTRITO FEDERAL

A SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, torna público que entre 8:30 e 9:30 horas do dia 10 de novembro de 1989, no auditório do seu Edifício Sede, localizado no 6º andar do bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial sul SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando a edificação de imóveis comerciais nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará/DF.

O Edital estará à disposição dos interessados na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 10 de outubro de 1989.

O Edital estará à disposição dos interessados na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 10 de outubro de 1989.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89-CLE/PRES., PARA AQUISIÇÃO DE TELHA E ACESSÓRIOS, ETERNIT OU SIMILAR.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 11 de Outubro de 1989, na sala de Licitação, no SMHS — Quadra 101 Bloco de Emergência do HBDF.

Os Editais encontram-se á disposição dos interessados na CLE.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

EDUARDO MUNDIM PENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO ESPECIAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DO ROLETE DE APOIO DO SECADOR FORMA CONSTRUTIVA "A" COM POLIA PARA 06 (SEI CORREIAS) B E OUTROS, DESTINADO À SEASF/DIPAVI/DEURB/DU.

DIAMENTO

Comunicamos às empresas impressadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 10:30 horas do dia 11 de outubro de 1989.

Brasília, 05 de outubro de 1989

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE RASPA DE COURO, COM 1,10 cms DE COMPRIMENTO, MARCA ZAMARIAN, PROT-CAP, OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADO À SEINGE/DEAD/DAF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 10:30 horas do dia 13 de outubro de 1989.

Brasília, 05 de outubro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNL – 10 – PISTA DE LIGAÇÃO QNF – TAGUATINGA – EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

"ADIAMENTO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Convivência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para 14:30 horas do dia 09 de outubro de 1989, ficando a mesma remarcada paraàs 17:00 horas do dia 10 de outubro de 1989.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 04 de outubro de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNM-10, EM CEILÂNCIA – DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF – NOVACAP Nº 052/86 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – categorias: "A" ou "B", que a Licitação em epígrafe será realizda às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 04 de outubro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO SISTEMA DE DENOTAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM A SVO/DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.27 – INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – categorias "A", "B" ou "C", que a Licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessária no endereço supra.

Brasília, 04 de outubro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 06/89-IMÓVEIS
2º AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 06/89 – Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 04, 05 e 06/09/89 e Correio Braziliense de 04/09/89, fica adiada, em face da necessidade de alteração das normas do Edital, de 11.10.89 para 07.11.89, no mesmo local e horário constantes da publicação citada.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 06.11.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 h do dia 07.11.89, no auditório da Empresa (SAI/N, Bloco "F", próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Brasília, 03 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 5, 6, e 10)

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 041. 042 · 043 E 044/89 – CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGISTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NA DATA HORÁRIO E LOCAL ABAIXO MENCIONADOS REUNIR-SE-Á A COMISSÃO DE LICITAÇÃO A FIM DE RECEBER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DE ACORDO COM AS CLASSES DE CADA TOMADA DE PREÇOS CONFORME SE SEGUE:

T.P. Nº	OBJETOS	GRUPO(S) E SUBGRUPO(S)	DIA(S) E HORÁRIO(S)
041/89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	0101- 0107-0109- 0111 E 0115	24-10-89 ÀS 13:30 HS.
042/89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (CARNES)	0106- 0108 E 0110	24-10-89 ÀS 16:00 HS.
043/89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXE)	0112	25-10-89 ÀS 13:30 HS
044/89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS)	0113	25-10-89 ÀS 14:30 HS

LOCAL DE ATENDIMENTO: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO – QCG/CBMDF – SAIN LOTE "D" BRASÍLIA-DF.
DIAS E HORÁRIO: SEGUNDAS ÀS SEXTAS, DAS 12:30 ÀS 18:30 HORAS, ATÉ 02 (DOIS) DIAS CORRIDOS ANTES DA ABERTURA DE TOMADA PREÇOS.

OBS: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA TOMADA DE PREÇOS, FIRMA INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA GRUPO E SUBGRUPO QUE TRATA ESTA LICITAÇÃO COM CERTIFICADO EM PLENA VALIDADE E QUE, NA DATA MARCADA PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS, NÃO ESTEJAM EM ATRASO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAIS REFERENTE À DE NOTA DE EMPENHO, EMITIDA PELO CBMDF, E NÃO ESTEJAM POR QUALQUER MOTIVO EM DÉBITO COM ÓRGÃOS DO DISTRITO FE-

DERAL, TAMBÉM NÃO PODERÃO PARTICIPAR AS FIRMAS QUE A COMISSÃO "A PRIORI', TENHA CONHECIMENTO DO IMPEDIMENTO EXIGIDO NO PRESENTE EDITAL O VALOR DE AQUISIÇÃO DO EDITAL SERÁ DE NCZ$ 50.00 (CINQUENTA CRUZADOS NOVOS).

Brasília-DF, em 06 de outubro de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA CORONEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 24 de outubro de 1989.
HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-Sede da SEP - SAIN Bl. A Tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 040/89-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição de Barracas, de acordo com o grupo subgrupo, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 40
OBJETOS: Barracas Modular para 10 Praças
GRUPO E SUBGRUPO: 65 03
DIA: 25.10.89 às 16:30 horas
LOCAL DE ATENDIMENTO: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO — QCG/CBMDF — SAIN LOTE "D" BRASÍLIA-DF.
DIAS: Segundas às sextas, das 12:30 às 18:30 horas. Até 02 (dois) dias corridos antes da abertura da Tomada de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firma s inscrita(s) no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o grupo e subgrupo que trata esta Licitação. Com certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, **NÃO ESTEJAM** em atraso com a prestação de serviços ou entrega de materiais referente à de nota de empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor de aquisição do Edital será de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF, 06 de outubro de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA — Coronel QOBM
Diretor de Apoio Logístico — DAL

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO — DF

PORTARIA CRA/DF Nº 136/89, DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67.

E, tendo em vista a atribuição que lhe é conferida pelo artigo 36, II e VIII do Regimento do CRA/DF, aprovado pela Resolução CFA nº 33, de 16 de agosto de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — Admitir JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA GALVÃO, como Inspetor I, nível 06, Referência 20, de acordo com o Plano de Cargo e Salários em vigor.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentarias próprias deste Conselho.

Art. 3º — Esta Portaria entrou em vigor a partir de 01 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1989

MARTINHO COURA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 25 de outubro de 1989, estará reunida com a finalidade de receber propostas para aquisição de microcomputadores e impressoras.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — BRASÍLIA—DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 10, 11, e 12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.013/89

OBJETO — Contratação dos seviços de locação de 02 (dois) conjuntos de equipamentos-copiadoras perfazendo todas 75 máquinas, para reprodução de cópias de documentos em geral, incluída a manutenção preventiva e corretiva, bem como as peças e suprimentos necessários ao funcionamento das mesmas, excetuando-se apenas o papel, todas a serem devidamente instaladas nas diversas Repartições do Ministério da Fazenda no Distrito Federal.
ABERTURA — Dia 26 de outubro de 1989, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S., Q. 3, Bl. "O", em Brasília, Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e Proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1989

HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CPL
Portaria DAMF/DF/156/88

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 079/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO — DARF DE PARCELAMENTO.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/ CADASTRO: 18.10.89 Até às 18 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.10.89 às 15 horas.
LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942

SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS/DISUM/DELOG

BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 10 de outubro de 1989.

Comissão p/ Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

LUIZ CARLOS ALBERTO DE A. SILVA
Coordenador — COMAT/DELOG

SUMÁRIO

SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ... 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DA CULTURA 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 8